



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Folha de 16/04/18

Canindé de São Francisco

16 de abril de 2018

**PORTARIA Nº 310/2018**

**De 16 de abril de 2018**

Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 0061

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, art. 86 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **SALETE DOS SANTOS LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3013636, expedida pelo(a) - SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 473.028.954-49, ocupante do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo NS, matrícula nº. 0806, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 08 (oito) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 06/04/2018 a 13/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal